



© fotografia de
Elisa Martins Alves



VIVA O PATRIMÓNIO!

7.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA
"FRAGMENTOS DE MIRA"

PREÂMBULO

Raul Brandão, o incansável viajante que conheceu e admirou o património natural e cultural de Mira, escreveu sobre o que viu: “Água sem limites — céu sem limites — areia sem limites”¹, “atitudes para um escultor fixar, nos movimentos admiráveis de presteza e vida”.²

É esta beleza e as tradições desenvolvidas pelas gentes de Mira que este concurso pretende honrar, para perpetuar com afeto a sua memória.

PROMOTORES

Esta edição do concurso é promovido pelo Plano Nacional das Artes do AEMira, com o apoio das entidades Dom Mira, Lda; Porto Editora; Quitérios S.A.; Foto Zé Manel; Leal & Soares, S.A.; Artilag; PC Fotógrafos; Câmara Municipal de Mira; Bibliotecas Escolares de Mira; e Palheiros de Mira| Museu | Posto de Turismo.

TEMA

“Viva o Património!” é o tema do 7.º concurso de fotografia.

Aceitam-se, dentro desta temática, fotografias do património natural e cultural de Mira, compreendendo as lagoas, a orla marítima e os espaços florestais, a arte de xávega, as festas tradicionais, a estatuária, os edifícios mais emblemáticos, de onde se podem destacar pormenores decorativos, tais como a sinalética e os azulejos.

As fotografias, depois de captadas, não devem conter outros efeitos digitais para além de pequenos ajustes de brilho, saturação, contraste, nitidez, remoção de manchas e reenquadramento.

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Este concurso destina-se aos alunos dos 2.ºCEB, 3.º CEB e Ensino Secundário, bem como aos elementos da Comunidade Educativa do A.E.Mira (assistentes operacionais, técnicos, professores e familiares dos alunos). Todos quantos concorrerem receberão um diploma de participação.
2. Cada concorrente poderá apresentar até 3 fotografias inéditas e captadas por si, a cores ou a preto e branco, em formato JPG. A não autoria dos trabalhos ou a sua anterior apresentação em outras circunstâncias ditarão a sua exclusão.
3. As imagens deverão ser enviadas para fotografias@escolasdemira.pt.
4. No e-mail de envio, terá de constar o título de cada imagem, o nome do autor, o ano que frequenta, a turma e o n.º (Ex: ValaReal_JoséSilva_5ºG_15). Caso seja um adulto, para além do título da imagem e da autoria, deverá ser identificada a função que desempenha na comunidade educativa (Ex: Arte de Xávega_MariaSantos_EE).

SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

A cada imagem será atribuído um código numérico, garantindo-se o anonimato antes da apresentação ao júri, que fará a sua apreciação com base no enquadramento temático, mérito artístico e originalidade.

JÚRI

O júri será constituído por 5 elementos:

- Um fotógrafo.
- Um docente de Artes.
- Um representante do Plano Nacional das Artes.
- Um representante da Câmara Municipal de Mira.
- Um representante do Agrupamento de Escolas de Mira.

PRÉMIOS DO JÚRI

Será competência do júri fazer a seleção dos trabalhos que serão submetidos à apreciação do público e atribuir doze prémios, destinando-se nove aos alunos (três por cada ciclo de escolaridade) e três aos elementos da comunidade educativa.

Os prémios do júri, que não distinguirão duas vezes o mesmo concorrente, são os seguintes:

1.º PRÉMIO

- Um cartão Worten no valor de 25€, oferecido por Dom Mira, Lda.
- Uma medalha gravada, oferecida por Quitérios, S.A.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30cm, da fotografia premiada, oferecida por Foto Zé Manel.

2.º PRÉMIO

- Um livro, oferecido por Porto Editora.
- Uma medalha gravada, oferecida por Quitérios, S.A.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30cm, da fotografia premiada, oferecida por Foto Zé Manel.

3.º PRÉMIO

- Um kit de jardinagem, oferecido por Leal & Soares, S.A.
- Uma medalha gravada, oferecida por Quitérios, S.A.
- Uma impressão a cores, no formato 20x30cm, da fotografia premiada, oferecida por Foto Zé Manel.

PRÉMIOS POR VOTO PÚBLICO

Os trabalhos mais significativos, depois de selecionados pelo júri, serão objeto de uma votação pública, que terá lugar nas ES/3 Dr.ª Maria Cândida e EB de Mira (Prémio do Voto Escolar) e na rede social Meta/Facebook (Prémio da Comunid@de).

Tanto o Prémio do Voto Escolar, obtido através de votação presencial, como o Prémio da Comunid@de, apurado *online*, são constituídos por:

- Uma medalha gravada, oferecida por Quitérios S.A.
- Um poster da fotografia vencedora, oferecido por Artilag.
- Uma moldura, oferecida por PC fotógrafos.

CALENDARIZAÇÃO

- Envio das fotografias: até 25 de abril de 2023
- Votação pública: maio de 2023
- Divulgação dos resultados: 27 de maio de 2023
- Cerimónia de Entrega de Prémios: junho de 2023.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes assumem o compromisso de conhecer e cumprir as regras do concurso, acatando as decisões do júri, o qual decidirá sobre os casos omissos.

Os autores das fotografias, ao submeterem os seus trabalhos a concurso, cedem a sua divulgação e exposição ao Plano Nacional das Artes do Agrupamento de Escolas de Mira.



Obra citada:

- 1 . Raul Brandão, "Palheiros de Mira", em *Os Pescadores*, Agrupamento de Escolas Leal da Câmara, sob licença Creative Commons, 2020, p. 33.
- 2 . Idem, p. 35.